

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEÇA DO BALIO

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ADMISSÃO DE BOMBEIROS PARA INTEGRAR UMA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)

(M/F)

Por deliberação da Direção da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio**, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 4465-595 Leça do Balio, torna-se público que se encontra aberto, **pelo prazo de 10 (dez) dias**, o procedimento concursal, **INTERNO e EXTERNO**, para admissão de **Bombeiros** em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o preenchimento de **5 (cinco) vagas**, que irão integrar **UMA Equipa de Intervenção Permanente (EIP)**, prevista no Protocolo outorgado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal de Matosinhos e esta Associação, que se irá reger nos termos e condições previstas na **Portaria n.º 1358/2007**, de 15 de Outubro.

Critérios de Seleção: Os critérios de seleção encontram-se delimitados nos termos do disposto no artigo 4.º, da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, sendo aferidos de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades competentes, designadamente pelo Diretor Nacional de Bombeiros e pela Escola Nacional de Bombeiros, respectivamente, conforme determina o artigo 4.º, da Portaria 1358/2007, de 15 de Outubro que, para além da avaliação curricular, prevê a prestação de uma prova física (Teste Cooper).

Candidaturas: Podem candidatar-se os **Bombeiros** que, no momento da sua candidatura, tenham idades compreendidas entre os 20 e os 40 anos e os **Bombeiros** que detenham a categoria de Subchefe, Chefe ou Oficial Bombeiro, com idade até aos 45 anos e, para todos, **preferencialmente**, aqueles que preencham os critérios de prioridade previstos no artigo 6.º, n.º 3, da supra citada Portaria.

Os Bombeiros que estejam vinculados a outras Corporações de Bombeiros, que pretendam candidatar-se a este concurso têm, cumulativa e obrigatoriamente, de terminar esse vínculo e requerer a sua transferência para a Corporação de Bombeiros de Leça do Balio, antes de apresentarem a respetiva candidatura.

Requisitos Preferenciais:

- a)- Possuir o 12.º de escolaridade ou equivalente;
- b)- Pertencer ao Quadro Ativo de um Corpo de Bombeiros com, pelo menos, dois anos de serviço e deter a categoria mínima de Bombeiro de 3.º;
- c)- Possuir capacidade e robustez física, comprovada através da prestação de provas de aptidão para o exercício da função, definidas pela Direção Nacional de Bombeiros.
- d)- Possuir carta de condução, preferencialmente que habilite à condução de veículos pesados e, ainda, formação adequada para a condução de veículos de emergência.

Prazo de Validade: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos cinco postos de trabalho colocados a concurso e para os que for decidido prover no prazo de doze meses após a publicação da lista de classificação final.

Local de Intervenção: A Equipa de Intervenção Permanente (EIP) a constituir atuará na área de intervenção do Corpo de Bombeiros desta Associação, conforme define o artigo 3.º, da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, na sua redação atual.

Forma e prazo de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através da submissão por correio eletrónico para o e-mail geral@bombeiroslecadobalio.pt, até às 00H00 do último dia do prazo para o efeito ou, em alternativa e dentro do mesmo prazo, mediante o envio de requerimento dirigido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio, por carta registada, com aviso de receção, para a morada respetiva, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 4465-595 Leça do Balio, onde deverá constar a referência a “CONCURSO EIP” e, em ambos os casos, acompanhados dos documentos e das informações que comprovem os requisitos exigidos.

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)- *Currículo Vitae* detalhado e devidamente comprovado, datado e assinado;
- b)- Cópia integral de documento que comprove as habilitações literárias exigidas;
- c)- Cópia integral de carta de condução de veículos automóveis e seus averbamentos;

Caso a candidatura seja apresentada por correio eletrónico, os documentos atrás assinalados devem ser enviados de forma digitalizada.

Leça do Balio, 20 de Outubro de 2021

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio

A Direção

Joaquim Paulo